

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2025.02.27.02 - SEPLAM

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para contratação a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL em favor do proponente o Sr. **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO, CPF SOB Nº 155.700.103-00**, proprietário do imóvel, situado na Rua Jerônimo Amaral, s/n, após o Nº 99, Centro, Cep: 61.600-13, a ser locado por 12 (doze) meses, contabilizando o valor global de **R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais)**.

Assim, nos termos do art. Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CAUCAIA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025


JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO
ORDENADOR

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental